



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

RESOLUÇÃO Nº 1, de 13 de março de 2018

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a indústria dos atestados médicos na rede pública e privada, abordando temas como a venda de atestados e as facilidades de se conseguir um atestado médico no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a indústria dos atestados médicos na rede pública e privada, abordando temas como a venda de atestados e as facilidades de se conseguir um atestado médico no Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 5/2017, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1.291, de 23 de maio de 2017, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de março de 2018.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAJANO
Presidente